



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº761/2001 DE 30/07/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER, a pedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Pública Municipal Maria José Macário Bernardes, no cargo efetivo de Professora – Classe 01-M – Ref.5 , portadora do R.G. nº1.467.625-SSP-PR, e CPF/MF nº214.956.459-91, por contar com mais de (25) vinte e cinco anos de serviço, nos termos dos artigos 34, inciso II, do Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei nº193/98 de 24/09/98), e artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 16/12/98, com Proventos Integrais, equivalente ao valor de R\$ 299,04, acrescidos do percentual de (25%) vinte e cinco por cento de Adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 74,76, totalizando o valor de R\$ 373,80 de proventos mensais.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Julho, do ano de dois mil e um.(30/07/2001).


ROQUE JORGE FADEL